



MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL / ESTADO DE MINAS GERAIS

Pág. 1/2

PARECER SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DE SOFTWARE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2025 - Processo Administrativo Licitação nº 173/2025

Após a realização da Prova de Conceito, a Comissão designada analisou a demonstração apresentada pela empresa Instar Tecnologia, vencedora do certame referente à contratação de serviços de e-mail corporativo, incluindo hospedagem com capacidade de 4 TB, migração, suporte técnico, segurança, backup, manutenção e gerenciamento completo.

"Itens obrigatórios 100% na prova de conceito"

Características dos Itens Essenciais		Sim	Não
1 – Implantar um servidor de testes em datacenter com Certificação TIER III e Configurar armazenamento compartilhado de 100 GB para validação inicial.	X		
2 – Configurar um painel administrativo funcional com permissões para criar, editar e excluir contas de e-mail.	X		
3 – Testar funcionalidades administrativas como redirecionamento, aliases e alteração de senhas.	X		
3 – Validar a configuração de espaços variados entre as contas de e-mail.	X		
4 – Validar limite de 25 MB por mensagem.	X		
5 – Simular desbloqueios por excesso de erro de senha.	X		
6 – Simular o comportamento do sistema em caso de ataque cibernético.	X		
7 – Apresentar políticas de segurança que deverão estar em funcionamento comprovando a eficácia dos filtros de spam e antivírus.	X		
8 – Gerar e Restaurar backup de todas as contas.	X		
Características dos demais Itens		Sim	Não
1 – Validar acesso por IMAP e POP3, garantindo compatibilidade com clientes de e-	X		

22/09/25
Ricardo
Breno Ricardo

B2

22

22



mail comuns.			
2 – Testar o webmail em navegadores principais (Edge, Chrome, Firefox).	X		
3 – Atendimento simulado via canais múltiplos (WhatsApp, e-mail, telefone) para avaliar tempo e qualidade de resposta.	X		
4 – Relatório detalhado de chamados encerrados.	X		

Durante a apresentação, foram verificados todos os requisitos constantes no edital e no roteiro da Prova de Conceito. A empresa comprovou, de forma clara, objetiva e incontestável, o pleno atendimento a 100% (cem por cento) das funcionalidades exigidas, tanto nos itens essenciais quanto nos itens complementares.

A demonstração foi conduzida de maneira satisfatória e conclusiva, sem inconsistências que pudessem gerar dúvida quanto à capacidade técnica da solução ofertada. Restou evidenciado que o sistema atende integralmente às necessidades do Município e encontra-se em total conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

Assim, não há qualquer ressalva a ser feita. A Instar Tecnologia demonstrou aptidão técnica e funcional para a execução do objeto contratado.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão emite parecer favorável ao prosseguimento do feito, considerando que a solução apresentada pela empresa Instar Tecnologia cumpriu, de maneira completa e inequívoca, todos os requisitos da Prova de Conceito.

Passos, 22 de setembro de 2025.

Débora Alves Braga
Analista de Sistemas

Vanessa Duarte Costa
Analista de Sistemas

Luciano da Silva Queiroz
Analista de Sistemas